

PORTARIA Nº 011/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **FABIANA SOARES GESTA**, matrícula nº **218.761-2E**, e **HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES**, Matrícula nº **134.710-1D**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 015/2022-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

II – REVOGAR a Portaria nº 768/2022-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 20 de janeiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social